

Notas Explicativas

Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2018

Estabelecimento: 21 - CENTRO DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 81.394.991/0001-36

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro é uma Entidade de Organização Não Governamental, privada, cadastrada no CNPJ sob o nº 81.394.991/0001-36; e tem por finalidade atender gratuitamente Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A Instituição realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que prioriza a erradicação do trabalho infantil e está contemplado na Proteção Básica cf. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009). A Instituição foi fundada no dia 16 de outubro de 1989, sob a inspiração e direção dos Padres Carlos Humberto C. de Camargo e Henrique Heling, ambos pertencentes à Congregação dos Missionários do Verbo Divino, que trabalhavam na Paróquia Nossa Senhora do Monte Claro. Seu desejo na época era construir um local que pudesse acolher crianças e adolescentes da comunidade que viviam nas ruas, juntando papéis com seus pais, pedindo nos semáforos, nas casas, em festas, e praticando atos de vandalismo, ou simplesmente sem fazer absolutamente nada, nem sequer matriculados em alguma escola. No desejo de proporcionar uma formação humana com apoio social a estas crianças, adolescentes e suas famílias, a Paróquia Nossa Senhora do Monte Claro e comunidade decidem juntar forças e construir uma casa que hoje é conhecida e denominada como Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro.

Em 1993 chega ao Centro de Amparo, a Congregação das Irmãs Mensageiras do Amor Divino para assumir a coordenação do projeto.

Hoje, o Centro de Amparo é um espaço multidisciplinar que viabiliza vivências culturais, pessoais e sociais buscando fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários.

A Missão é estar junto das crianças, adolescentes e suas famílias buscando resgatar a vivência dos valores familiares, sociais e comunitário no intuito de promover a vida e lutar por uma sociedade mais justa, digna e fraterna.

0002 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (Entidades sem Fins de Lucros) e também pela NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Principais práticas Contábeis:

- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO: O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. Ao final do período o resultado apurado foi incorporado ao

Patrimônio Social, conforme estabelece a a resolução CFC 1.409/2012

- SUBVENÇÕES: As Receitas de subvenção são reconhecidas no resultado ao longo do período, quando as obrigações vão sendo atendidas. Antes disso, o recebimento do valor, é lançado em contrapartida a uma conta no passivo; conforme estabelece a ITG 2002 e a NBC TG 07.

- ATIVOS CIRCULANTES: A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas e a NBC TG 1000 e ITG 2002, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

- ATIVOS NÃO CIRCULANTES: A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas e a NBCTG 1000, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

- IMOBILIZADO: Os bens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, reduzidos pela correspondente depreciação. Estão separados em Bens Com restrição, adquiridos por meio de subvenções para projetos específicos; e Bens sem restrição, adquiridos com recursos próprios.

- PASSIVO CIRCULANTE: Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos. As contas são classificadas como circulante quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) O passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Entidade.

0004 - ISENÇÃO

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, o Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro está isenta do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 15 da Lei 9.532/1997.

A partir de Julho de 2016, a Instituição passou a usufruir da Isenção do INSS , prevista na Lei nº 12.101/2009. A Isenção foi concedida por três anos, por meio da Portaria nº 47 de 28 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União.

Abaixo Constam os valores das isenções usufruídas no ano de 2018:

- Cota Patronal do INSS: R\$ 60.899,91

Balanco Patrimonial

0005 - CRÉDITOS A RECEBER

Composto da Seguinte Forma:

	2018	2017
Antecipação de Férias:	R\$ 22.908,23	R\$ 17.282,03

0006 - IMOBILIZADO

O imobilizado está contabilizado separadamente, os bens adquiridos com restrição (para projetos específicos) e os bens sem restrição. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando um valor residual estipulado para cada bem. Após análise a Entidade optou por considerar para o cálculo, a vida útil e as taxas impostas pela Receita Federal. O Ativo Imobilizado está composto da seguinte forma:

Bens sem Restrição					
DESCRIÇÃO	2018		AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES	2017	
	Valor	Depreciação		Valor	Depreciação
Terrenos	102.095,26	0,00	0,00	102.095,26	0,00
Instalações	4.935,54	-1.049,00	0,00	1.818,54	-342,48
Máquinas e Equipamentos	17.000,00	-404,02	0,00	14.980,00	0,00
Móveis e Utensílios	89.699,97	-30.183,05	1.850,00	85.594,84	-24.555,75
Computadores e Periféricos	24.392,64	-1.737,24	0,00	17.420,78	-499,35
Veículos	0,00	0,00	-6.000,00	6.000,00	-600,00
Construções em Andamento	701.126,89	0,00	0,00	656.342,75	0,00
Edifícios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total	949.250,30	-33.373,31	-4.150,00	894.252,17	-25.997,58

Bens com Restrição					
DESCRIÇÃO	2018		AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES	2017	
	Valor	Depreciação		Valor	Depreciação
Móveis e Utensílios	98.095,70	-21.259,44	2.280,00	95.815,70	-14.445,95
Computadores e Periféricos	39.177,30	-8.981,72	4.254,00	34.923,00	-6.053,32
Veículos	254.477,00	-46.189,08	151.044,00	103.433,00	-29.813,48
Total	391.750,00	-76.430,24	157.578,00	234.171,70	-50.312,75

0007 - FORNECEDORES

Os fornecedores são reconhecidos, inicialmente ao valor do custo das notas fiscais, que geralmente são pagas à vista, ou a prazo para 30 dias. Em 31/12/2018 contava um saldo de R\$ 5.687,27.

0008 - EMPRÉSTIMOS

Em 30/07/2015 a Paróquia Nossa Senhora do Monte Claro fez um empréstimo no valor de R\$ 30.000,00 para o Centro de Amparo, para pagamento sem juros e com prazo de pagamento não estipulado; devido a isso o mesmo foi classificado como não circulante. Em 2016, o Centro de Amparo efetuou um pagamento no valor de R\$ 10.690,00 e em 2017 pagou mais um montante de R\$ 10.250,00; ficando ainda com um saldo devedor de R\$ 9.060,00, sendo quitado em 2018.

Em 31/08/2017 o Centro de Amparo tomou emprestado o Valor de R\$ 20.000,00 da Associação Civil e Religiosa Mensageiras do Amor Divino, para pagamento posterior sem juros. Em 2017, não foi efetuado nenhum pagamento referente a este empréstimo; em 2018 foi pago R\$ 10.000,00, restando um saldo de R\$ 10.000,00.

0009 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações trabalhistas e Previdenciárias, são contabilizadas por centros de custos, estando segregadas por projetos.

Estão compostas da seguinte forma:

Gerais	2018	2017
INSS a Recolher	3.503,97	0,00
FGTS a Recolher	2.760,05	0,00
IR Fonte a recolher	10,42	0,00
Pis a Recolher	344,94	0,00
Total	6.619,38	0,00

0010 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A Entidade possui convênios com a Prefeitura de São José dos Pinhais, da qual recebe subvenções para manter a sua atividade principal, o Serviço de Convivência, que é um projeto contínuo. Em 2017, além do projeto contínuo, havia mais um projeto: o Inclusão Digital, firmado com o Governo do Estado; recebendo subvenções em contas específicas para estes projetos. Receberam também recurso da Justiça Federal para o Projeto Ludicidade e Cultura. Inicialmente, conforme estabelece a ITG 2002 e NBC TG 07, os valores recebidos no banco foram lançados contrapartida em conta específica por projeto no passivo, e conforme foram sendo cumpridas as condições, a receita foi sendo apropriada no Resultado. Abaixo seguem as informações dos valores Recebidos por projeto, e a receita apropriada, bem como o saldo da Subvenção no passivo; ao final do projeto, existindo saldo na conta bancária e de aplicação, o valor deve ser devolvido à Prefeitura e ao Estado. Por este motivo é provisionado nesta conta do passivo, o valor dos juros das aplicações financeiras.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		INCLUSÃO DIGITAL		LUDICIDADE E CULTURA	
Saldo Anterior	2.055,98	Saldo Anterior	0,00	Saldo Anterior	0,00
Recebimentos 2018	322.300,00	Recebimentos	94.698,12	Recebimentos	18.256,24
Receita Apropriada	342.258,93	Receita Apropriada	65.804,78	Receita Apropriada	14.336,00
Juros Aplicação	1.378,68	Juros Aplicação	1.166,67	Juros Aplicação	0,00
Estornos	26.863,42	Devolução	0,00	Devolução	0,00
Devoluções	0,00	Saldo Subvenção	30.060,01	Saldo Subvenção	3.920,24
Saldo Subvenção	10.339,15				

0011 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

As receitas e despesas estão segregadas por projetos.

0012 - GRATUIDADES

A Entidade oferece o serviço de Convivência e em 2018 atendia 230 Crianças e adolescentes mensalmente. Para cálculo da gratuidade utilizou como parâmetro os valores recebidos da Prefeitura, por criança, que é de R\$ 167,75. Sendo um total anual de R\$ 462.990,00

0013 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Entidade mantém contas bancárias, para cada projeto e para suas atividades gerais; para cada conta existe uma aplicação financeira automática. Tanto as contas bancárias como as de aplicações, estão contabilizadas separadamente, entre contas com restrição (nas quais entram os valores das subvenções) e as contas sem restrição.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

0014 - AJUSTES

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2018, elaborada pelo método indireto, foi estornado do resultado o valor de R\$ 111.144,00, referente à um veículo recebido em doação, pois esta Receita não passou pelo Caixa ou equivalente de caixa.